

Titular: **RONALDO DA MOTA LEITE**
 CPF: **045.472.257-53**
 Endereço: **AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO 1500 / 207**
 Bairro: **BARRA DA TIJUCA**
 Município: **RIO DE JANEIRO** CEP: **22620-311**

Tipo de gás: **NATURAL** Classe: **RESIDENCIAL** Lote leitura: **14**
 Data da leitura: **15/08/2023** Data da leitura anterior: **17/07/2023**
 Outras informações:

NAO CONSTA DIVIDA ATE A DATA DE EMISSAO DA PRESENTE FATURA.

Fornecimento

Medidor	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Fator de correção P,T,Z	Consumo corrigido
C17L0068087D	1078	1071	7	1,02146	1,018

Total de fornecimento [m³]:

Faturamento

FORNECIMENTO GAS NATURAL	67,57
VALOR DOS TRIBUTOS	13,61

Total de faturamento:

Impostos incluídos	ICMS Base de cálculo:	45,05	Alíquota:	18,00 %	Valor:	8,11
no total do	ISS Base de cálculo:		Alíquota:		Valor:	
	ISS Base de cálculo:		Alíquota:		Valor:	

USE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO NOS BANCOS CONVENIADOS, MESMO APÓS O VENCIMENTO
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 15/09/2023

Após o vencimento, haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente.

Reservado ao fisco.

9eaf.8f28.c27f.6022.493c.1d32.3294.4b0e

Fale conosco

SAC 24h
 Capital e Região Metropolitana do RJ
0800 024 7766

Interior do RJ
0800 282 0205

Especial
 0800 031 0234
 (Pessoas com deficiência de audição ou fala)

Agências
<https://www.naturgy.com.br/presencial>

Minha Naturgy

Emitir 2ª via da conta de gás ou cadastrar débito automático
www.minhanaturgy.com.br

+55 (21) 99991-0000

Emergência 24h
 0800 024 0197

Ouvidoria
ouvidoria@naturgy.com

Redes Sociais

f /Naturgybrasil

@Naturgybrasil

@Naturgybrasil

/Naturgybr



Call Center: 0800 024 9040
 +55 (21) 97645 7491
ouvidoria@agenersa.rj.gov.br
ouvidoria.agenersa@gmail.com

Em casos de violência doméstica ou familiar: denuncie!
 Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou 190 (Central de Atendimento da Polícia Militar) Para consultar locais de acolhimento consulte <http://www.cedim.rj.gov.br/servicos.asp>.

Para consultar a política da Naturgy para o tratamento de seus dados pessoais de modo responsável e transparente acesse: www.naturgy.com.br



Você conta com a opção de pagar via pix:

Escaneie o código ao lado com o seu celular para efetuar o pagamento da sua fatura.

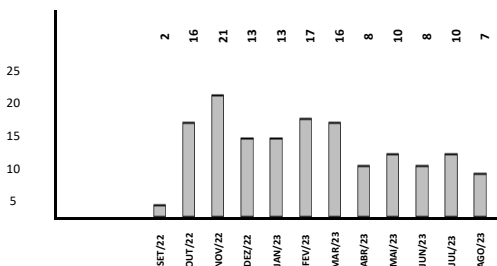
Informações de pagamento:

Ceg: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander, Mercantil do Brasil, Safra, Citibank e Bancoob – Banco Cooperativa do Brasil S.A

Ceg Rio: Banco do Brasil (somente débito automático), Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander e Bancoob – Banco Cooperativa do Brasil S.A.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Consumo em m³



Entenda como é feito o cálculo do fornecimento de gás da sua conta:

Faixa de consumo	Consumo Corrigido	¹ Fator de conversão m³ para kg	¹ Consumo equivalente kg	² Tarifa	R\$ por faixa
0 - 7	7,00 X	=	X	9,6531	67,57
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
Total fornecimento:	7,00				67,57

Para todos os consumos faturados na primeira faixa será cobrada taxa mínima.

¹ Esses campos são relacionados somente a clientes GLP e podem sofrer arredondamentos.

² Quando houver alteração tarifária, a mesma será pró-rateada de acordo com a vigência.



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - Rua São Cristóvão, 1200 - São Cristóvão - CEP: 20.940-000 - Rio de Janeiro - RJ.
 CNPJ: 33.938-119/0002-40. Inscrição Estadual: 83.409-738 - Inscrição Municipal: 00.578.495

Nº Cliente: **9272710-6**

Mês: **AGO/2023**

Titular: **RONALDO DA MOTA LEITE**

Valor a pagar R\$: **67,57**

Emissão: **18/08/2023**

Vencimento: **10/09/2023**

Nº Fatura: **246601546**

83620000000-5 67570056000-5 00009272710-6 69082023140-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0209

Polegar Direito



MAIOR DE 65 ANOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Ronaldo da Mota Leite

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01.991.018-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2014

NOME RONALDO DA MOTA LEITE

FILIAÇÃO MAXIMIANO PEREIRA LEITE

THEONILA DA MOTTA LEITE

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM

C. CASM LIV BR47

RIO DE JANEIRO

CPF 045.472.257-53

001 2 Via

DATA DE NASCIMENTO

28/02/1946

TERM 13915 C 007

RJ

Ronaldo da Mota Leite
FERNANDO AUGUSTO S. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
INSTR. 24/08/1987-7

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

0209

REPÚBLICA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Sétima Circunscrição
Freguesia do Espírito Santo

Avenida Paulo de Frontin, 75 — Tel. 28-1450

CASAMENTO N.º 13 915

Escritor em Direito Dr. ANTONIO VIANNA DE LIMA, Oficial da Sétima Circunscrição do
Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado da Guanabara.
WALDNER JORGE QUINTANILHA — Substituto

CERTIFICA que no livro n.º ER 47 de casamentos, às fôlhas 115
termo n.º 13 915 consta que no dia 12 de janeiro de 1969
12 horas, na Igreja de São Pedro

o Mons. Bismarck Fernandes Quadra
testemunhas: Vicente Rodarte e Maria Cely Amorim Ramos

contram-se em matrimônio, sob o regime da comunhão de bens * RONALDO DA MOTA LEITE e
MARIA REGINA MENDES DE AMORIM *

estado civil solteiro
nascido em 28 de fevereiro de 1946, profissão desenhista
natural da Guanabara
residente nesta cidade
filho de Armando d'Amorim e de Igalina Mendes d'Amorim

estado civil solteiro
nascido em 6 de maio de 1946, profissão professora primária
natural da Guanabara
residente nesta cidade
contraente passou a assinar-se * MARIA REGINA AMORIM LEITE *

foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil.
Casamento inscrito nesta data, na forma do artigo 3º, da Lei 1110,
de 23 de maio de 1950

declaração é verdadeira e dá fé

COTA
TABELA N.º

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1969

Assinatura do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais